



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER9-Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro-Protocolo

CERTIFICADO DE VISTORIA

VALIDO PELO TRIENIO 2026/2028

NÚMERO: 86/2026

EMPRESA: MALAGUTTI & MALAGUTTI LTDA

PROCESSO SEI: 058.00023665/2026-99

CNPJ: 54.973.352/0001-00

ENDEREÇO: AV 17 N 559 SAUDE RIO CLARO

SP

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA**, declara-se para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1935, Portaria DPC n.º 3/2008 de 31 de julho de 2008 e demais normas correlatas em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina o DEPÓSITO DE PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra em destaque os produtos conforme relacionados abaixo:

ORD.	PRODUTO	QTD	U.M
1.	ACIDO ACETICO	2	L
2.	ACIDO BENZOICO	2	KG
3.	ACIDO BORICO	2	KG
4.	ACIDO NITRICO 65%	2	L
5.	ALCOOL ISOPROPILICO	50	L
6.	BICARBONATO DE SODIO	2	KG
7.	CAFEINA	5	KG
8.	DIPIRONA	2	KG
9.	ENXOFRE	1	KG
10.	FENOL	1	KG
11.	FLUORETO DE SODIO	2	KG
12.	GLICERINA	20	L
13.	HIDROXIDO DE POTASSIO	2	KG
14.	HIDROXIDO DE SOSIO	2	KG
15.	HIPOCLORITO DE SODIO	5	KG
16.	IODO RESSUBLIMADO	2	KG
17.	LIDOCAINA	10	KG
18.	MAGNESIO QUELADO	20	KG
19.	MANITOL	20	KG
20.	RESSORCINA	1	KG

Rio Claro 03 de MARÇO de 2026

Paulo Cezar Junqueira Hadich

Gil Wagner Tivelli Pavan Delegado Seccional de Polícia

Agente Policial

- 1) Observar os dispositivos legais supra mencionados
- 2) Comunicar ao órgão fiscalizador houver modificações no local vistoriado, razão social ou qualquer evento relevante.
- 3) Esta licença refere-se somente a produtos fiscalizados pela SSP/SP Polícia Civil/DPCC.
- 4) Produtos Químicos controlados pelo **Exército Brasileiro** necessitam de Certificado de Registro (CR).
- 5) Produtos Químicos fiscalizados pelo **Ministério da Justiça/Polícia Federal** necessitam também de Certificado de licença de funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes.
- 6) A renovação do CERTIFICADO DE VISTORIA poderá ser requerida com até três meses de antecedência do término da validade e sua atualização deverá ser obrigatoriamente requerida sempre



Documento assinado eletronicamente por **Gil Wagner Tivelli Pavan, Agente Policial 1a Classe**, em 03/03/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Junqueira Hadich, Delegado Seccional de Polícia**, em 04/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099306938** e o código CRC **985562F4**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER9-Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro-Protocolo

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOSUSO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Alvará n.º:85/2026
Processo SEI: 058.00025665/2026-99
Empresa: MALAGUTTI & MALAGUTTI LTDA
CNPJ:54.973.352/0001-00
Representante: MATIA ANGELICA MALAGUTTI LIMA
Endereço: AV 17 N.º 559 SAUDE RIO CLARO SP
Validade: 31/12/2026

A empresa supra mencionada de acordo com o que requereu e após recolhimento de emolumentos estipulados por lei, tem permissão desta Delegacia Seccional de Polícia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se as disposições da Lei Estadual n.º 15.266/2013. Decreto Estadual n.º 6.911/35, Portaria DPC- 3 de 3 de julho de 2008 e demais normas aplicáveis em vigor.

O presente Alvará deverá ser renovado até o último dia útil de fevereiro do exercício subsequente conforme artigo 10 da Lei Estadual 15.266/2013.

Rio Claro 02 de MARÇO de 2026

Paulo Cezar Junqueira Hadich
Delegado Seccional de Polícia

Gil Wagner Tivelli Pavan
Agente Policial

O portador desta licença obriga-se a:

- 01) Observar os dispositivos legais supra mencionados
- 02) Comunicar ao órgão fiscalizador houver modificações no local vistoriado, razão social ou qualquer evento relevante.
- 03) Esta licença refere-se somente a produtos fiscalizados pela SSP/SP Polícia Civil/DPC.
- 04) Produtos Químicos controlados pelo **Exército Brasileiro** necessitam de Certificado de Registro (CR).
- 05) Produtos Químicos fiscalizados pelo **Ministério da Justiça/Polícia Federal** necessitam também de Certificado de Licença de funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Wagner Tivelli Pavan, Agente Policial 1a Classe**, em 03/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Junqueira Hadich, Delegado Seccional de Polícia**, em 04/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099305025** e o código CRC **F30360D2**.